



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NA BAHIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

EDITAL N. 015/2014

V SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA – ESTADO DA BAHIA

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

I – Incluir no Item IV – DAS PROVAS, subitem 2: A seleção constará também de **uma questão discursiva**, sobre tópicos constantes do programa, avaliando o conhecimento jurídico do candidato e o domínio do vernáculo. Esta questão valerá 4,00 pontos.

II - Alterar o Item IV – DAS PROVAS, subitem 4: Cada questão objetiva valerá 0,20, totalizando, as trinta questões, 6,00 pontos.

III - Alterar o Item IV - DAS PROVAS, subitem 8 (hipótese de empate), letra b: obtiver maior número de acertos no grupo de questões da legislação do Juizado Especial.

Efetuem-se a imediata publicação deste Edital e sua divulgação no endereço eletrônico da Subseção Judiciária de Vitória da Conquista, para conhecimento dos interessados.

Vitória da Conquista/BA, ____/____/2014.

Fábio Stief Marmund
Juiz Federal
Diretor da Subseção Judiciária de Vitória da Conquista